



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.978/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE
LANÇAMENTOS EM RESTOS A PAGAR DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”**

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando CI 02/2022, do Departamento de Contabilidade,

Considerando que houve empenho de despesas não realizadas no exercício de 2021,

Considerando o que determina a Lei 4.320/64, bem como a Lei Complementar 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ijaci/MG a anular as despesas extraorçamentárias de Restos a Pagar do exercício de 2021, por motivo de inscrição indevida e a não realização das despesas inscritas como restos a pagar, conforme abaixo:

Desenvolvimento Urbano			
Credor	Data	Empenho	Valor
SEFCOM - Com e Prestadora de Serv Ltda	06/05/2020	988	R\$ 21.339,03
Metodo Telecomunicações e Com Ltda	09/12/2020	2119	R\$ 6.193,32
Eduardo Oliveira & Pena Advogados	23/06/2021	1314	R\$ 16.000,00
Consane	15/07/2021	1444	R\$ 11.533,70
Consane	31/08/2021	1730	R\$ 2.341,93
Sabato Construção e Empreendimentos Ltda	23/09/2021	1904	R\$ 499.386,85
Amalg Associação dos M REG A RG	30/09/2021	1949	R\$ 13.650,00
BRCOM - Com e Serv Const Eireli	30/09/2021	1935	R\$ 436,88
BRCOM - Com e Serv Const Eireli	27/10/2021	2128	R\$ 1.676,39
OXI Quimica Ltda	05/11/2021	2297	R\$ 1.925,80
CP Comercial S/A	25/11/2021	2413	R\$ 10.428,00
Consane	29/11/2021	2429	R\$ 16.363,59

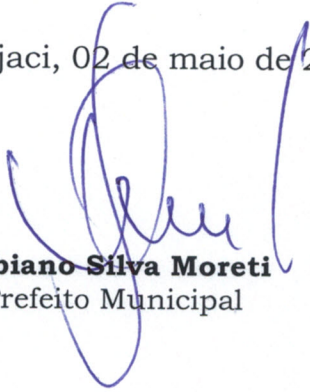


PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Fortumel Com de Prod Ltda	03/12/2021	2505	R\$ 6.917,00
Fortumel Com de Prod Ltda	03/12/2021	2506	R\$ 3.645,00
Do Vale Industria e Com Ltda	03/12/2021	2507	R\$ 918,00
Do Vale Industria e Com Ltda	03/12/2021	2508	R\$ 1.632,00
Total			R\$ 614.387,49

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de maio de 2022.


Fabiano Silva Moreti
Prefeito Municipal